

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
AV GETULIO VARGAS 101
CENTRO-ITABERABA/ITABERABA
46880-000 ITABERABA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2305169

CÓDIGO DO CLIENTE
7011010070



NOTA FISCAL N° 797389964 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 19/07/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0715 1396 2900 0194 6600 0797 3899 6410 1133 9884
Protocolo de autorização: 3292400037891400 - 20/07/2024 às 11:35:08

REF:MÊS/ANO
07/2024
TOTAL A PAGAR R\$
1.051,09
VENCIMENTO
26/08/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 20/06/2024	LEITURA ATUAL 19/07/2024	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 20/08/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	879,00	0,70446419	619,22	28,57	619,22	20,50	126,95	0,52757000	PIS	777,28	1,03	8,00
Consumo-TE	kWh	879,00	0,39140076	344,04	15,85	344,04	20,50	70,53	0,29313000	COFINS	777,28	4,77	37,07
Acrés. Band. AMARELA				14,46	0,65	14,46	20,50	2,96		ICMS	977,72	20,50	200,44
Ilum. Púb. Municipal				85,09									
TRIBF-IRRF(1.2%)				11,72									
TOTAL				1.051,09									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
JUL24	879	29
JUN24	1221	31
MAI24	1699	31
ABR24	2042	30
MAR24	2053	29
FEV24	1617	29
JAN24	1471	32
DEZ23	2119	29
NOV23	1982	32
OUT23	1809	30
SET23	1514	31
AGO23	922	33
JUL23	995	29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
50828255	Energia Ativa	Único	37.888,00	38.767,00	1,00000	879,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

07/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7011010070**

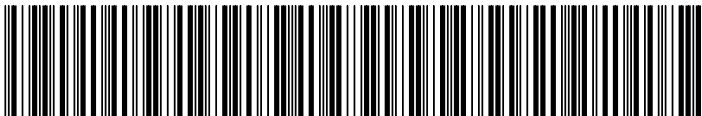
VENCIMENTO **26/08/2024**

TOTAL A PAGAR R\$ **1.051,09**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838400000103 510900300077 011010070210 033543355035

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
AV GETULIO VARGAS 101
CENTRO-ITABERABA/ITABERABA
46880-000 ITABERABA BA